



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2242/2022

Data: 07/12/2022 - Horário: 13:43  
Legislativo

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 2022

*Considera de utilidade pública a  
Associação Moradores do Conjunto José  
Dubeaux Leão.*

**Artigo 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Conjunto José Dubeaux Leão, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob N° 10.809.242/0001-84, com sede e foro na Rua Coronel Pedro Pierre Braga, S/N, bairro do Tabuleiro dos Martins, CEP 57.082-150, em Maceió, Alagoas.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Cibele Moura  
Deputada Estadual



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

### JUSTIFICATIVA

Fundada em 14 de fevereiro de 2004, a Associação dos Moradores do Conjunto José Dubeaux Leão foi criada com o objetivo de promover a assistência social, assegurar benefícios e defender os direitos e interesses dos moradores da região, sem realizar qualquer discriminação social, econômica e sem preconceitos.

Não obstante, a Associação desenvolve ações no sentido de realizar estudos e levantamentos acerca dos problemas dos moradores do Conjunto, encaminhando-os para as autoridades competentes a procura de soluções. Da mesma forma, também busca aprofundar entendimentos acerca da participação popular na democratização do país e na integração da comunidade enquanto grupo social.

Por este norte, já desenvolveu as mais variadas atividades pelo desenvolvimento social do Dubeaux Leão, como o Programa do Leite, a doação de alimentos, jantar de dia das mães, festas juninas, festa do dia das crianças e demais festejos para a comunidade. Além disso, realiza, ainda, confraternização de natal e ano novo para toda a comunidade.

Por fim, considerando o exposto, bem como toda a documentação que segue em anexo, é justa a outorga da qualidade de Entidade de Utilidade Pública para a referida associação, uma vez que atesta a seriedade e possibilita que sejam angariados recursos junto às empresas privadas e entidades governamentais, a fim de ampliar suas atividades e atender o maior número possível de pessoas.

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual